



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 03 de janeiro de 2018

Ofício nº 019/GAB/2018

Senhor Presidente

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	08/01/18
Hora:	15h
	
Assinatura	

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1.103/2017**, de autoria do Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, foram contemplados para o treinamento na Província Shimane, cinco professores e o atual Coordenador do Centro de Educação Ambiental - Parque da Moçota.

O treinamento ocorreu no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2017. Os servidores ficaram hospedados no Centro Internacional de Shimane – SIC, no Hotel New Hankyu Osaka, no Hotel Marine Thalasso Izumo, no Acampamento em Sanbe e no Hotel Matsue, período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2017, conforme cronograma anexo. Não houve despesa para a municipalidade nesta parceria.

O interesse público da parceria é de promover iniciativas de proteção e preservação ambiental junto às crianças e aos cidadãos do Município de Caçapava, bem como, incentivar esses munícipes a adquirirem estratégias de desenvolvimento sustentável. Tendo o objetivo de sensibilizar as pessoas sobre a importância da proteção e preservação do Meio Ambiente de forma que elas se sintam responsáveis por ele, passando a identificar e adotar ações sustentáveis que podem ser realizadas no dia a dia.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Lúcio Mauro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Cronograma de Treinamento no SHIMANE 2017: Projeto para a Promoção da Educação Ambiental no Município de Caçapava – São Paulo

6 estagiários : GRAÇAS - Chefe de Divisão do Ensino Fundamental I e II, ANDERSON - Diretor do Centro de Educação Ambiental Parque Ecológico da Moçota, SIMONE - Diretora de Escola Pinho/Escola modelo, RENATA - Coordenadora do Projeto (SME), Profa LILITH, Profa SILENE

Dia/Mês (sem)	Localidade/Estadia	Hora Local	Meio de Transporte	Programação	Responsáveis (@principal, ♦Sub)
1 10/21(Sáb)	São Paulo Aeroporto de Dubai	1:25 21:15	EK262	Partida do GRU/Aeroporto Internacional de Guarulhos(Via Dubai) Chegada em DBX/Aeroporto Internacional de Dubai	YOSHIMURA
2 10/22 (Dom)	Aeroporto de Dubai Osaka [Estadia no Hotel New Hankyu Osaka]	3:30 17:40	EK316 limusine	Partida do DBX/Aeroporto Internacional de Dubai Chegada em KIX/Aeroporto Internacional de Kansai (Encontro Yoshimura-san) → Umeda	
3 10/23(Seg)	Osaka Matsue Shimane International Center(SIC) na cidade de Matsue SIC [Estadia no SIC]	8:30 13:07 13:30 13:50-15:30 15:30-17:30 18:00-20:00	Autocarro expresso Carro do SIC Carro do SIC	Partida do Hankyu Sanbangai Chegada em / Partida da estação de Matsue Chegada em SIC Almoço, Orientação sobre Treinamento Preparação, etc. (Pausa, Compras, Preparação para um prato, etc.) Cerimônia de Abertura, Festa de boas-vindas	©KOTERA, TAMAGUSHI, FUKUHARA, YOKOTA, YAMAMOTO, YASHIMA YAMAMOTO, YASHIMA ©KOTERA(Cerimônia de Abertura), ©YOKOTA (Festa de boas-vindas), Outras pessoas envolvidas
4 10/24(Ter)	SIC " Escritório da província de Shimane SIC [Estadia no SIC]	9:00-12:00 13:00-16:00 16:40-17:00 17:30-18:00	Carro do SIC	Elaboração do currículo (1)/OP1 Plano de promoção(Difusão de educação ambiental, Melhoria de classe) (1)/OP2 Visita de cortesia ao governador Partilha de informação	©OSA, ARIMA, TAMAGUSHI, KOTERA, (TAKATSUKA) ©TAKATSUKA, ARIMA, TAMAGUSHI, KOTERA, (OSA) ©FUKUHARA, ARIMA, ♦KOTERA KOTERA
5 10/25 (Qua)	Escola Fuzoku SIC [Estadia no SIC]	9:00-16:00 16:30-17:00	Carro do SIC	Treinamento na escola (1) Escola Fuzoku/OP2,OP1 [Visita técnica à escola, Observação de Aula (1º Ano), Almoço escolar, discussão] Partilha de informação	©TAKATSUKA, ♦KOBAYASHI, MATSUMOTO(Até às 11:00h), OSA, KOTERA, YOKOTA, TAMAGUSHI (pm) KOTERA
6 10/26(Qui)	Rio Hii Parque Verde Lago Shinji SIC [Estadia no SIC]	9:30-11:15 13:30-16:00 16:30-17:00	Carro do SIC Carro do SIC	Treinamento na escola (2)[Estudo ambiental(aula de campo)] (Escola Aika - 5º Ano)/OP2 Visita técnica a instalações de educação ambiental (1) [Parque Verde Lago Shinji]/OP3 Partilha de informação	©MATSUMOTO, FUKUHARA, KOTERA ©SATO, ♦TAMAGUSHI, KOTERA, Conferencista da Fundação Verde Hoshizaki

Data	Local	Horário	Transporte	Descrição	Funcionários
	Matsue Taisha-cho em Izumo " [Estadia no Marine Thalasso Izumo]	13:45-14:45 15:00-17:00	Ônibus Particulares "	conservação ambiental da cidade de Matsue/OP3 Experiência cultural Gran Santuario de Izumo, etc.] Conservação ambiental regional (Praia Inasa) /OP3	Funcionários Públicos Municipais de Matsue ◎TAMAGUSHI, KOTERA ◎MORIMOTO, ◆TAMAGUSHI, KOTERA, WADA (Presidente da Associação de residentes em Kizuki) ARIMA, TAMAGUSHI, KOTERA
8	10/28(Sáb) Sanbe-cho em Oda " (Estadia no Acampamento em Sanbe)	10:00-11:30 13:00-16:30	Ônibus Particulares "	Visita técnica [Ciência emocionante] (Mt. Sanbe/Miradouro de Shigaku) *Em caso de chuva, será cancelada Visita técnica a instalações de educação ambiental (2) (Museu de Historia Natural Sahime)/OP3	◎OSA, ◆SATO, TAMAGUSHI, KOTERA ◎TAMAGUSHI, KOTERA, INOUE (Vice-gerente, Fundação da Natureza e Meio Ambiente de Shimane) ◎KOTERA, TAMAGUSHI, YASHIMA
9	10/29 (Dom) Sada-cho em Izumo Indeciso [Estadia no SIC]	9:00-14:00 15:30-17:00	Ônibus Particulares "	Preservação ambiental, Experiência cultural [simbiose na natureza] (Villa de Arima PM, etc.) <i>Escalando montes, Caselas de Matsue, Tempo livre, Dependendo de estagiários</i>	◎ARIMA, ◆TAMAGUSHI, ◆KOTERA, YASHIMA ◎KOTERA, TAMAGUSHI
10	10/30(Seg) SIC Universidade de Shimane SIC [Estadia no SIC]	9:00-12:00 13:30-16:30 17:00-17:30	Carro do SIC	Elaboração do currículo (2)/OP1 Visita técnica a Terakoya sobre Educação ambiental, palestra, Consulta sobre desenvolvimento de Programa de educação ambiental Partilha de informação	◎OSA, ARIMA, FUKADA, FUKUHARA, YOKOTA, (KOTERA) ◎MATSUMOTO, ARIMA, FUKUMOTO, TAMAGUSHI, KOTERA KOTERA-YOKOTA
11	10/31(Ter) SIC " [Estadia no SIC] " [Estadia no SIC]	9:00-12:00 13:00-16:00 16:30-17:00	Carro do SIC	Plano de promoção (Difusão de educação ambiental, Melhoria de classe) (2)/OP2 Elaboração do currículo (3)/OP1 *Depois das 14:00 Discussão em grupo, etc. Partilha de informação	◎TAKATSUKA, ARIMA, TAMAGUSHI, FUKUHARA, YOKOTA, (KOTERA) ◎OSA, ◆ARIMA, TAMAGUSHI, YOKOTA, (KOTERA) KOTERA-YOKOTA
12	11/1 (Qua) Escola Honjo SIC " [Estadia no SIC]	9:30-13:30 14:00-17:00 17:00-17:30	Carro do SIC	Treinamento na escola (3) Escola Honjo [Visita técnica à escola, Almoço escola, etc.] Consulta sobre projeto (Resumo, Treinamento em fevereiro, etc.)/OP1,2,3 Partilha de informação	◎TAKATSUKA, ◆NAGAO, ARIMA, OSA, YOKOTA ◎TAMAGUSHI, ARIMA, OSA, MATSUMOTO, TAKATSUKA, FUKUHARA, KOTERA, YOKOTA KOTERA-YOKOTA
13	11/2 (Qui) Indeciso SIC [Estadia no Hotel Matsue α-1]	9:00-13:30 14:00-16:00 16:00-17:00 18:00-20:00	Carro do SIC	<i>Tempo sobressalente (Consulta, Preparação para a reunião para relato, Preparação para partir)</i> Reunião para relato, Cerimônia de Encerramento Partida do SIC, Indo para o hotel (Matsue α-1) Festa de despedida	ARIMA, TAMAGUSHI, FUKUHARA, KOTERA, YOKOTA ◎KOTERA, ARIMA, MORIMOTO, FUKUMOTO, FUKADA, TAMAGUSHI, FUKUHARA, YOKOTA ◎YOKOTA, Outras pessoas envolvidas
14	11/3 (Sex) Matsue Osaka Aeroporto de Kansai	9:30 14:07 23:35	EK317	Partida da estação de Matsue (Autocarro expresso) Chegada em Hankyu Sanbangai Partida do KIX/Aeroporto Internacional de Kansai (Via Dubai)	
15	11/4 (Sáb) Aeroporto de Dubai " São Paulo	5:45 9:00 18:15	EX261	Chegada em DBX/Aeroporto Internacional de Dubai Partida do DBX/Aeroporto Internacional de Dubai Chegada em São Paulo (GRU/Aeroporto Internacional de Guarulhos)	

★ Os estagiários devem reunir-se 10 minutos antes do início.

※Atividades por Saída: Sombreado



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2017

Ao Consulado Geral do Japão em São Paulo

Avenida Paulista, 854 – 3º andar

São Paulo – SP – Brasil

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, é formalmente funcionária da Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Caçapava.

Informamos que Maria das Graças de Oliveira, ingressou na nossa Instituição em 19/01/2017, exercendo atualmente o cargo de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, realizando as seguintes funções:

- Descrição Função 1: Chefe de Divisão de Ensino Fundamental
- Descrição Função 2: Membro do Comitê de Promoção de Currículo do Projeto para a Promoção de Educação Ambiental de Caçapava

Tendo em consideração as responsabilidades mencionadas acima por esta funcionária, consideramos que o seu treinamento na Instituição SIC - Shimane International Center (Província de Shimane – Japão) é de vital importância para a sua aprimoração na atuação do Ensino de Educação Ambiental nas Escolas do Ensino Fundamental do Município de Caçapava, além de acelerar o desenvolvimento das ações do projeto em andamento.

Uma vez adquirida a capacitação técnica adequada, o objetivo social será o de contribuir para a divulgação do conhecimento e do desenvolvimento técnico junto aos outros profissionais no Brasil, para a expansão, aprofundamento e intensificação do Ensino da Educação Ambiental.

Declaramos também que a Instituição Japonesa SIC – Shimane International Center arcará



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

com todas as despesas de hospedagem, passagens aéreas e refeições, além de se responsabilizar pelo bem – estar da estagiária durante o período de estadia no Japão.

Pelos objetivos mencionados acima, solicitamos humildemente ao Consulado Geral do Japão em São Paulo a concessão de visto a nossa funcionária.

Agradecemos a atenção e o cuidado dispensados a nossa solicitação.

Atenciosamente,

Daniela Raro Pina Machado
Secretário de Educação do Município de Caçapava

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVIERA, R.G. 25.956.398.7, Matrícula nº 8831 declaro para os devidos fins que estou ciente de que participarei do Estágio na Cidade de Matsue, Província de Shimane, Japão, e que, todas as despesas com seguro – saúde, diárias em espécie, hospedagem, passagem de ida e volta entre outras despesas que destes sobrevier, serão custeadas pela JICA – The International Cooperation Agency e SIC – Shimane International Center (Prefecture of Shimane), conforme reza Contrato de Convênio International entre o Município de Caçapava e a Província de Shimane. Declaro ainda, que minha dispensa foi autorizada pelo Município de Caçapava durante o período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2017, não tendo mais nada a requerer ou declarar.

Caçapava, 09 de outubro de 2017


Maria das Graças de Oliveira



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2017
Ao Consulado Geral do Japão em São Paulo
Avenida Paulista, 854 – 3º andar
São Paulo – SP – Brasil



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que ANDERSON RANIERE DA SILVA, é formalmente funcionário da Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Caçapava.

Informamos que Anderson Ranieri da Silva, ingressou na nossa Instituição em 02/03/2017, exercendo atualmente o cargo de Coordenador do Centro Ambiental da Moçota, realizando as seguintes funções:

- Descrição Função 1: Gestor do Centro Ambiental da Moçota e Serviços Administrativos
- Descrição Função 2 (Atual, a partir de 01/06/2017): Chefe de Seção de Cursos
- Descrição Função 3: Membro do Comitê de Promoção de Currículo do Projeto para a Promoção de Educação Ambiental de Caçapava.

Tendo em consideração as responsabilidades mencionadas acima por este funcionário, consideramos que o seu treinamento na Instituição SIC - Shimane International Center (Província de Shimane – Japão) é de vital importância para a sua aprimoração na atuação do Ensino de Educação Ambiental nas Escolas do Ensino Fundamental do Município de Caçapava, além de acelerar o desenvolvimento das ações do projeto em andamento.

Uma vez adquirida a capacitação técnica adequada, o objetivo social será o de contribuir para a divulgação do conhecimento e do desenvolvimento técnico junto aos outros profissionais no Brasil, para a expansão, aprofundamento e intensificação do Ensino da Educação Ambiental.



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo



Declaramos também que a Instituição Japonesa SIC – Shimane International Center arcará com todas as despesas de hospedagem, passagens aéreas e refeições, além de se responsabilizar pelo bem – estar do estagiário durante o período de estadia no Japão.

Pelos objetivos mencionados acima, solicitamos humildemente ao Consulado Geral do Japão em São Paulo a concessão de visto a nossa funcionária.

Agradecemos a atenção e o cuidado dispensados a nossa solicitação.

Atenciosamente,

Daniela Raro Pina Machado
Secretário de Educação do Município de Caçapava

DECLARAÇÃO

Eu, ANDERSON RANIERE DA SILVA R.G. 33.858.545-x Matrícula nº 8868 declaro para os devidos fins que estou ciente de que participarei do Estágio na Cidade de Matsue, Província de Shimane, Japão, e que, todas as despesas com seguro – saúde, diárias em espécie, hospedagem, passagem de ida e volta entre outras despesas que destes sobrevier, serão custeadas pela JICA – The International Cooperation Agency e SIC – Shimane International Center (Prefecture of Shimane), conforme reza Contrato de Convênio International entre o Município de Caçapava e a Província de Shimane. Declaro ainda, que minha dispensa foi autorizada pelo Município de Caçapava durante o período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2017, não tendo mais nada a requerer ou declarar.

Caçapava, 09 de outubro de 2017


Anderson Ranieri da Silva



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2017
Ao Consulado Geral do Japão em São Paulo
Avenida Paulista, 854 – 3º andar
São Paulo – SP – Brasil

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que SIMONE GONELI WICHERT TEODORO, é formalmente funcionária da Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Caçapava.

Informamos que Simone Goneli Wichert Teodoro, ingressou na nossa Instituição em 01/02/2017, exercendo atualmente o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental I, realizando as seguintes funções:

- Descrição Função 1: Diretor de Escola do Ensino Fundamental I
- Descrição Função 2: Membro do Comitê de Promoção de Currículo do Projeto para a Promoção de Educação Ambiental de Caçapava

Tendo em consideração as responsabilidades mencionadas acima por esta funcionária, consideramos que o seu treinamento na Instituição SIC - Shimane International Center (Província de Shimane – Japão) é de vital importância para a sua aprimoração na atuação do Ensino de Educação Ambiental nas Escolas do Ensino Fundamental do Município de Caçapava, além de acelerar o desenvolvimento das ações do projeto em andamento.

Uma vez adquirida a capacitação técnica adequada, o objetivo social será o de contribuir para a divulgação do conhecimento e do desenvolvimento técnico junto aos outros profissionais no Brasil, para a expansão, aprofundamento e intensificação do Ensino da Educação Ambiental.

Declaramos também que a Instituição Japonesa SIC – Shimane International Center arcará




Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

responsabilizar pelo bem – estar da estagiária durante o período de estadia no Japão.

Pelos objetivos mencionados acima, solicitamos humildemente ao Consulado Geral do Japão em São Paulo a concessão de visto a nossa funcionária.

Agradecemos a atenção e o cuidado dispensados a nossa solicitação.

Atenciosamente,



Daniela Raro Pina Machado
Secretário de Educação do Município de Caçapava

DECLARAÇÃO



Eu, SIMONE GONELI WICHERT TEODORO R.G. nº 16.551.670-7, Matrícula 8833, Ocupante do Cargo de Diretor de Escola, declaro para os devidos fins que estou ciente de que participarei do Estágio na Cidade de Matsue, Província de Shimane, Japão, e que, todas as despesas com seguro – saúde, diárias em espécie, hospedagem, passagem de ida e volta entre outras despesas que destes sobrevier, serão custeadas pela JICA – The International Cooperation Agency e SIC – Shimane International Center (Prefecture of Shimane), conforme reza Contrato de Convênio International entre o Município de Caçapava e a Província de Shimane. Declaro ainda, que minha dispensa foi autorizada pelo Município de Caçapava durante o período de 21 de outubro a 04 de novembro, não tendo mais nada a requerer ou declarar.

Caçapava, 09 de outubro de 2017


Simone Goneli Wichert Teodoro



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

PROT. Nº 2017/00000000
PROT. Nº 2017/00000000
FLS. Nº 00000000
ASS. _____

São Paulo, 29 de setembro de 2017
Ao Consulado Geral do Japão em São Paulo
Avenida Paulista, 854 – 3º andar
São Paulo – SP – Brasil

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que RENATA MARIA SBRUZZI PORTELA, é formalmente funcionária da Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Caçapava.

Informamos que Renata Maria Sbruzzi Portela, ingressou na nossa Instituição em 21/05/2007, exercendo atualmente o cargo de Professor I, realizando as seguintes funções:

- Descrição Função 1: Professor do Ensino Fundamental I (3º Ano)
- Descrição Função 2: Coordenação do Projeto para a Promoção de Educação Ambiental de Caçapava

Tendo em consideração as responsabilidades mencionadas acima por esta funcionária, consideramos que o seu treinamento na Instituição SIC - Shimane International Center (Província de Shimane – Japão) é de vital importância para a sua aprimoração na atuação do Ensino de Educação Ambiental nas Escolas do Ensino Fundamental do Município de Caçapava, além de acelerar o desenvolvimento das ações do projeto em andamento.

Uma vez adquirida a capacitação técnica adequada, o objetivo social será o de contribuir para a divulgação do conhecimento e do desenvolvimento técnico junto aos outros profissionais no Brasil, para a expansão, aprofundamento e intensificação do Ensino da Educação Ambiental.

Declaramos também que a Instituição Japonesa SIC – Shimane International Center arcará com todas as despesas de hospedagem, passagens aéreas e refeições, além de se



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

responsabilizar pelo bem – estar da estagiária durante o período de estadia no Japão.

Pelos objetivos mencionados acima, solicitamos humildemente ao Consulado Geral do Japão em São Paulo a concessão de visto a nossa funcionária.

Agradecemos a atenção e o cuidado dispensados a nossa solicitação.

Atenciosamente,

Daniela Raro Pina Machado
Secretário de Educação do Município de Caçapava

DECLARAÇÃO



Eu, Renata Maria Sbruzzi Portela, R.G. 18.729.283.8, Matrícula nº 6445, declaro para os devidos fins que estou ciente de que participarei do Estágio na Cidade de Matsue, Província de Shimane, Japão, e que, todas as despesas com seguro – saúde, diárias em espécie, hospedagem, passagem de ida e volta entre outras despesas que destes sobrevier, serão custeadas pela JICA – The International Cooperation Agency e SIC – Shimane International Center (Prefecture of Shimane), conforme reza Contrato de Convênio International entre o Município de Caçapava e a Província de Shimane. Declaro ainda, que minha dispensa foi autorizada pelo Município de Caçapava durante o período de 21 de outubro a 04 de novembro, não tendo mais nada a requerer ou declarar.

Caçapava, 09 de outubro de 2017

Renata Maria Sbruzzi Portela



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2017
Ao Consulado Geral do Japão em São Paulo
Avenida Paulista, 854 – 3º andar
São Paulo – SP – Brasil

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que LILITH PROCÓPIO PEREIRA DO COUTO, é formalmente funcionária da Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Caçapava.

Informamos que Liliith Procópio Pereira do Couto, ingressou na nossa Instituição em 02/02/2011, exercendo atualmente o cargo de Professor I, realizando as seguintes funções:

- Descrição Função 1: Professor do Ensino Fundamental I (2º Ano)
- Descrição Função 2: Membro do Comitê de Elaboração de Currículo do Projeto para a Promoção de Educação Ambiental de Caçapava

Tendo em consideração as responsabilidades mencionadas acima por esta funcionária, consideramos que o seu treinamento na Instituição SIC - Shimane International Center (Província de Shimane – Japão) é de vital importância para a sua aprimoração na atuação do Ensino de Educação Ambiental nas Escolas do Ensino Fundamental do Município de Caçapava, além de acelerar o desenvolvimento das ações do projeto em andamento.

Uma vez adquirida a capacitação técnica adequada, o objetivo social será o de contribuir para a divulgação do conhecimento e do desenvolvimento técnico junto aos outros profissionais no Brasil, para a expansão, aprofundamento e intensificação do Ensino da Educação Ambiental.

Declaramos também que a Instituição Japonesa SIC – Shimane International Center arcará com todas as despesas de hospedagem, passagens aéreas e refeições, além de se



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

responsabilizar pelo bem-estar da estagiária durante o período de estadia no Japão.

Pelos objetivos mencionados acima, solicitamos humildemente ao Consulado Geral do Japão em São Paulo a concessão de visto a nossa funcionária.

Agradecemos a atenção e o cuidado dispensados a nossa solicitação.

Atenciosamente,

Daniela Raro Pina Machado
Secretário de Educação do Município de Caçapava

DECLARAÇÃO

Eu, LILITH PROCÓPIO PEREIRA DO COUTO R.G.28.975.668-6, Matrícula nº 7534, declaro para os devidos fins que estou ciente de que participarei do Estágio na Cidade de Matsue, Província de Shimane, Japão, e que, todas as despesas com seguro – saúde, diárias em espécie, hospedagem, passagem de ida e volta entre outras despesas que destes sobrevier, serão custeadas pela JICA – The International Cooperation Agency e SIC – Shimane International Center (Prefecture of Shimane), conforme reza Contrato de Convênio International entre o Município de Caçapava e a Província de Shimane. Declaro ainda, que minha dispensa foi autorizada pelo Município de Caçapava durante o período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2017, não tendo mais nada a requerer ou declarar.

Caçapava, 09 de outubro de 2017

Lilith Procópio Pereira Couto
Lilith Procópio Pereira Couto



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2017
Ao Consulado Geral do Japão em São Paulo
Avenida Paulista, 854 – 3º andar
São Paulo – SP – Brasil

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **SILENE VIANNA WERNECK GOMES DE CASTILHO DANIEL**, é formalmente funcionária da Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura do Município de Caçapava.

Informamos que Silene Vianna Werneck Gomes de Castilho Daniel, ingressou na nossa Instituição em 05/05/2014, exercendo atualmente o cargo de Professor I, realizando as seguintes funções:

- Descrição Função 1: Professor do Ensino Fundamental I (3º Ano)
- Descrição Função 2: Membro do Comitê de Elaboração de Currículo do Projeto para a Promoção de Educação Ambiental de Caçapava

Tendo em consideração as responsabilidades mencionadas acima por esta funcionária, consideramos que o seu treinamento na Instituição SIC - Shimane International Center (Província de Shimane – Japão) é de vital importância para a sua aprimoração na atuação do Ensino de Educação Ambiental nas Escolas do Ensino Fundamental do Município de Caçapava, além de acelerar o desenvolvimento das ações do projeto em andamento.

Uma vez adquirida a capacitação técnica adequada, o objetivo social será o de contribuir para a divulgação do conhecimento e do desenvolvimento técnico junto aos outros profissionais no Brasil, para a expansão, aprofundamento e intensificação do Ensino da Educação Ambiental.

Declaramos também que a Instituição Japonesa SIC – Shimane International Center arcará



Município de Caçapava
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo

com todas as despesas de hospedagem, passagens aéreas e refeições, além de se responsabilizar pelo bem – estar da estagiária durante o período de estadia no Japão.

Pelos objetivos mencionados acima, solicitamos humildemente ao Consulado Geral do Japão em São Paulo a concessão de visto a nossa funcionária.

Agradecemos a atenção e o cuidado dispensados a nossa solicitação.

Atenciosamente,

Daniela Raro Pina Machado
Secretário de Educação do Município de Caçapava

DECLARAÇÃO

Eu, SILENE VIANNA WERNECK GOMES DE CASTILHO DANIEL, R.G.21.789.985.7, Matrícula nº 008489, declaro para os devidos fins que estou ciente de que participarei do Estágio na Cidade de Matsue, Província de Shimane, Japão, e que, todas as despesas com seguro – saúde, diárias em espécie, hospedagem, passagem de ida e volta entre outras despesas que destes sobrevier, serão custeadas pela JICA – The International Cooperation Agency e SIC – Shimane International Center (Prefecture of Shimane), conforme reza Contrato de Convênio International entre o Município de Caçapava e a Província de Shimane. Declaro ainda, que minha dispensa foi autorizada pelo Município de Caçapava durante o período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2017, não tendo mais nada a requerer ou declarar.

Caçapava, 09 de outubro de 2017


Silene Vianna Werneck Gomes de Castilho Daniel